



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

LEI Nº 1.040/2023

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023, para os fins que especifica.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Marapoama, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), destinados à suplementação da(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Parágrafo Único - A discriminação da(s) despesa(s), o(s) programa(s) de trabalho de Governo e a(s) categoria(s) da(s) despesa(s) do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Assessorias
04.122.0002.2003.0000 Manut. Do Gabinete do Prefeito e Dependências
014 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 10.000,00

02 03 00 Setor de Administração
04.122.0002.2005.0000 Manutenção da Administração
024 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 120.000,00

02 03 00 Setor de Administração
04.122.0002.2005.0000 Manutenção da Administração
025 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 150.000,00

02 04 00 – Setor de Agropecuária e Abastecimento
20.608.0010.2010.0000 – Manutenção da Casa da Agricultura
036 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 20.000,00

02 07 00 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
12.361.0013.2019.0000 – Manutenção do Setor de Transp. de Alunos
059 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 220.000 Ensino Fundamental-Convenios/Entidades/Fundos – R\$ 50.000,00

02 07 00 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
12.361.0013.2019.0000 – Manutenção do Setor de Transp. de Alunos
064 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0.01.00 – 220.000 Ensino Fundamental-Convenios/Entidades/Fundos – R\$ 35.000,00

02 07 00 – Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
12.361.0142.2017.0000 – Distribuição de Merenda Escolar
069 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 130.000,00

12 365 – Educação Infantil
12.365.0142.2017.0000 – Distribuição de Merenda Escolar
077 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 60.000,00

02 07 01 – Ensino Infantil
12.365.0004.2021.0000 – Manutenção de Creches
081 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 210.000 Educação Infantil- Convenios/Entidades/Fundos – R\$ 15.000,00

02 07 06 – Desporto e Lazer
27.813.0006.2022.0000 Manutenção do Desporto e Lazer
089 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 15.000,00

02 08 00 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0008.2027.0000 Manutenção de Ruas e Avenidas
104 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 45.000,00

02 08 00 – Urbanismo, Obras e Serviços Municipais
15.452.0008.2027.0000 Manutenção de Ruas e Avenidas
105 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 50.000,00

02 09 00 – Saneamento
17.512.0008.2028.0000 Manutenção dos Serviços de Água
113 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 60.000,00

02 09 00 – Saneamento
17.512.0008.2029.0000 Manutenção dos Serviços de Esgotos
115 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 50.000,00

02 10 00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2030.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
125 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 310.000 SAÚDE-GERAL – R\$ 350.000,00

02 10 00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2030.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
128 - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.05.13 – 300.001 PAB FIXO-Atenção Básica – R\$ 125.000,00

02 10 00 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0007.2030.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
136 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.05.13 – 300.007 MAC-Teto Mun Amb e Hospitalar – R\$ 50.000,00

02 11 00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2034.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
144 - 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

0.01.00 – 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL – R\$ 395.000,00

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2034.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
145 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
0.01.00 – 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL – R\$ 55.000,00

02 11 00 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2056.0000 Manutenção das Atividades c/ Idosos
165 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.02.19 – 500.017 DRADS-Prog Social Prot Basica – R\$ 20.000,00

02 12 00 – Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM
15.512.0008.2038.0000 – Manutenção do SERMM
173 - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 100.000,00

02 12 00 – Serviços de Estradas de Rodagem - SERMM
15.512.0008.2038.0000 – Manutenção do SERMM
176 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
0.01.00 – 110.000 GERAL – R\$ 50.000,00

02 13 00 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0003.2039.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
183 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
0.01.00 – 510.000 Assistência Social-GERAL – R\$ 25.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit verificado no exercício anterior.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 16 de Agosto de 2023.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo